



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 477/2023

DATA: 16/10/2023

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Resolve:

Art. 1º. Reconduz a comissão sindicante instaurada por meio da Portaria n.º 129/2023, alterada por meio das Portarias n.ºs 171, 237, 253, 286 e 427/2023, a fim de apurar os fatos relacionados no Memorando n.º154/2023, da Secretaria Municipal de Administração, referente ao processo licitatório para aquisição dos veículos Chevrolet Onix Plus Turbo, conforme o Edital de Licitação Modalidade Pregão (Eletrônico) n.º 098/2022, conforme consta na documentação anexa ao processo.


Art. 2º. Fica designado para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria, devendo dar início aos trabalhos em até 8 (oito) dias, os Servidores Públicos Municipais:

Lauan Fernando Gomes Mendes
Adelar França Costa
Eloiza Iassuoka

Presidente
Secretário
Membro

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2023.


Marildo Faustino Rodrigues
Secretário Municipal de Administração